

SBOC

SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

Seminário de Integração dos Centros e Unidades Especializadas em Oncologia - CACONs e UNACONs

Painel 5

Incorporação de novas tecnologias

Dr. Carlos Gil Ferreira

Presidente da SBOC

Câmara dos Deputados

Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Agosto/2023

SBOC

SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

A SBOC



Incentivo à formação e à pesquisa, educação continuada, políticas de saúde, defesa profissional, relações nacionais e internacionais.

Agente reflexivo, propositivo, colaborativo e realizador, visando contribuir para o fortalecimento da oncologia no Brasil e no mundo.

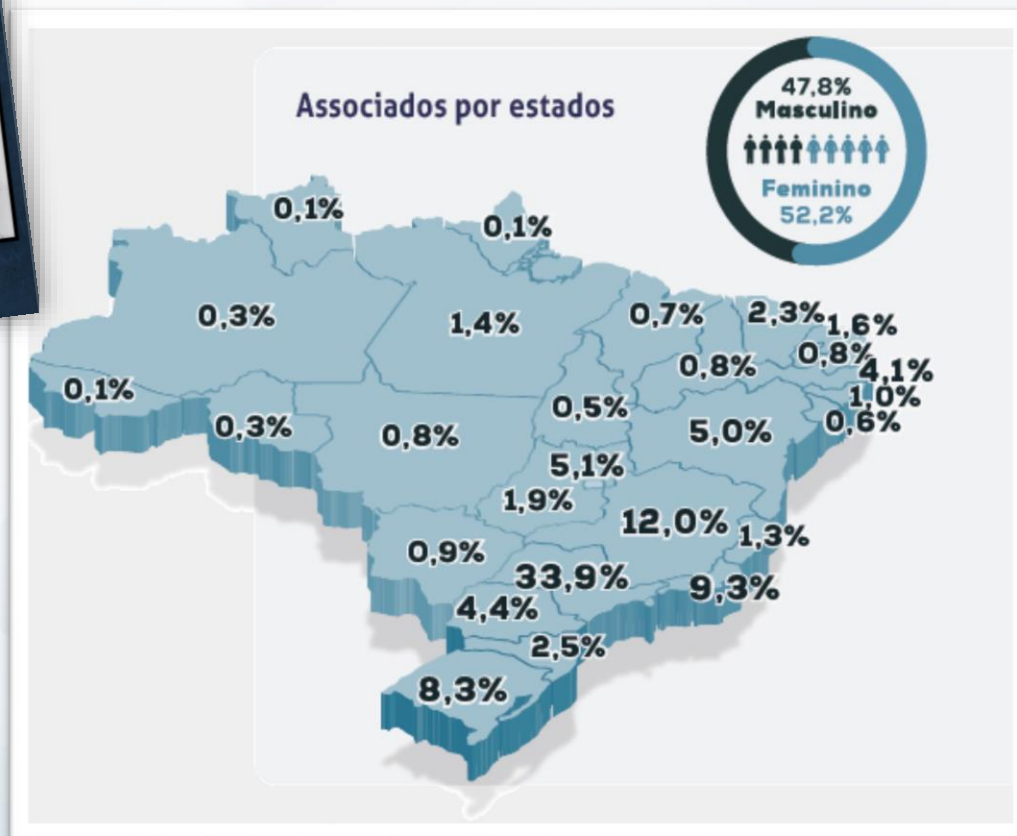


Titulo Especialista em Oncologia Clínica

Dados associativos

➤ 2.981 ASSOCIADOS

Oncologistas, pesquisadores e outros profissionais da saúde que atuam com oncologia em todos os estados da Federação



47% menos de 40 anos

Incorporação de novas tecnologias

Papel da Sociedade Médica

- **Sociedades médicas** de especialidade da área devem servir de **referência técnica** da ANS para definição das diretrizes relacionadas aos antineoplásicos orais de uso domiciliar (§4º, do art. 12, da Lei nº 9.656/1998)
- Recomendação elaborada por **especialistas internos** sujeitos ao **Código de Ética e Conduta** da entidade e respaldada nas **Diretrizes Clínicas**



Transparência



- ❑ Boas práticas de **governança** e orientação sobre o desenvolvimento de políticas e procedimentos que garantam a **independência** dos programas, políticas e posições de *advocacy*.
- ❑ Relacionamento com as empresas farmacêuticas, **conflitos de interesse, confidencialidade**, entre outros tópicos que trazem as práticas esperadas por nossos colaboradores, associados e parceiros comerciais.

Comitês de especialidades

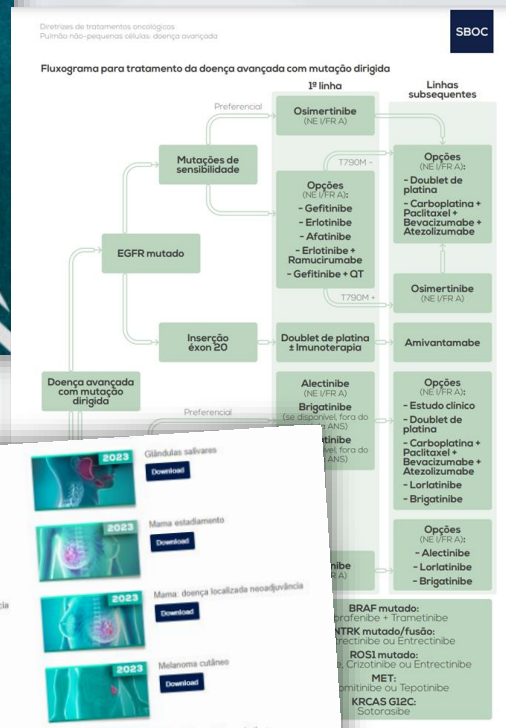
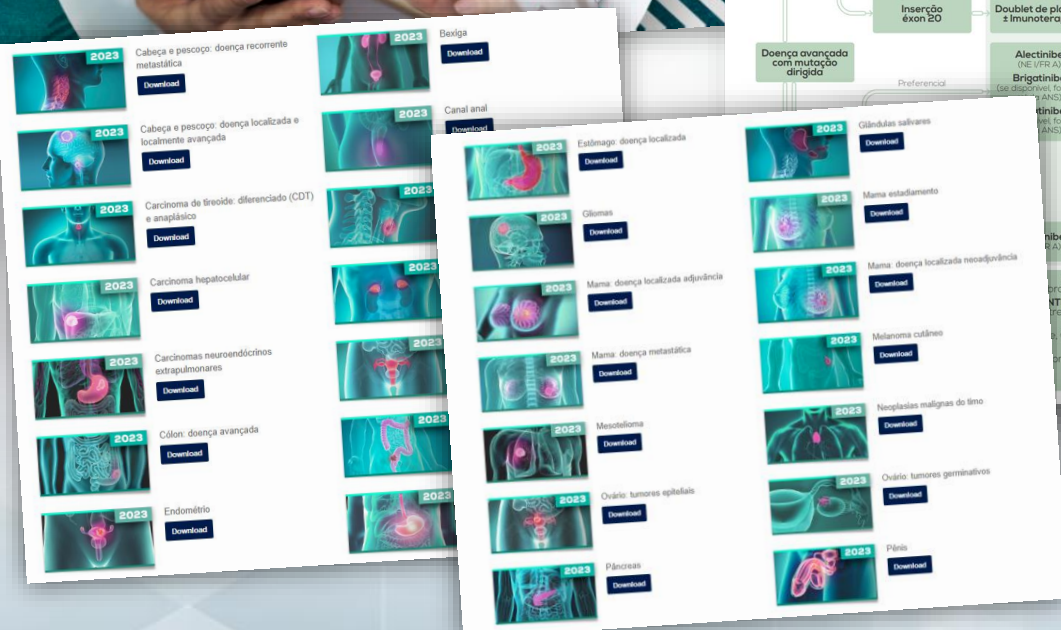
- Comitê de Tumores de Cabeça e Pescoço
- Comitê de Tumores Gastrointestinais Alto**
- Comitê de Tumores Gastrointestinais Baixo
- Comitê de Tumores Geniturinários**
- Comitê de Tumores Ginecológicos
- Comitê de Tumores Mamários**
- Comitê de Oncogenética e Oncogenômica
- Comitê de Cuidados Paliativos e Suporte**
- Comitê de Tumores do Sistema Nervoso Central



- Comitê de Tumores de Pele
- Comitê de Sarcomas
- Comitê de Tumores Torácicos

Diretrizes terapêuticas - SBOC

- Conduitas terapêuticas que orientam os especialistas
- Classificadas de acordo com as forças de recomendação e evidências científica



Incorporação de novas tecnologias



COSAUDE

68 tecnologias com análise
de elegibilidade concluídas

42 medicamentos

22 oncologia clínica

11 incorporados

8 em análise

3 não incorporadas



CONSULTA PÚBLICA Nº 28/2023



Última consulta pública com importância Oncológica
(julho de 2023)



Incorporação de novas tecnologias

Representação da SBOC

- **Impacto epidemiológico** - número e características dos pacientes que poderão se beneficiar da tecnologia
- **Sequência de tratamentos** de acordo com as opções aprovados pela ANVISA para primeira, segunda e terceira linhas
- **Atraso no acesso** comparativamente as incorporações internacionais
- Impacto em **sobrevida**
- Força da evidência – com base **nas Diretrizes SBOC**
- Análise de **eventos adversos e qualidade de vida**



Efetivo acesso a terapias sistêmicas SUS – medicamentos aprovados CONITEC



De acordo com o que o Hospital habilitado oferece como opção terapêutica aos pacientes,
comparado as diretrizes do Ministério da Saúde:



HOSPITAIS A

- Melhores opções
- Faturamento SUS
- Orçamento público
- Pesquisa Clínica'

HOSPITAIS B

- Exatamente as previstas
- Faturamento SUS
- Subvenção

HOSPITAIS C

- Nem mesmo as previstas
- Faturamento SUS

Efetivo acesso a terapias sistêmicas SUS – medicamentos aprovados CONITEC



Tratamentos sistêmicos no SUS

- Valor Mensal por paciente para cobrir os custos de medicamentos, materiais, profissionais e toda a infraestrutura do serviço
- Definido pelo tipo de câncer, estadiamento e linha de cuidado
- Não há uma lista de antineoplásicos – cada serviço estabelece suas diretrizes terapêuticas
- Aprovação de nova tecnologia deveria gerar atualização do valor do procedimento na Tabela SUS

Art. 25. A partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, ou protocolo clínico e diretriz terapêutica, as áreas técnicas terão prazo máximo de cento e oitenta dias para efetivar a oferta ao SUS.

Efetivo acesso a terapias sistêmicas SUS – medicamentos aprovados CONITEC



ANTINEOPLÁSTICOS INCORPORADOS AO SUS	Portaria de incorporação	Data da publicação da Portaria	Data máxima para efetiva oferta	Data atual	ATRASO			Reembolso do Ministério (valor mensal APAC)	Custo mensal do medicamento*	Custo mensal do atendimento*
					EM DIAS	EM MESES	EM ANOS			
ERLOTINIBE para câncer de pulmão de células não pequenas avançado ou metastático com mutação EGFR, em primeira linha	Portaria SCTIE/MS nº 51/2013	08/11/2013	07/05/2014	10/04/2023	3.260	107	8	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.021-9)	8.367,89	8.516,13
GEFITINIBE para câncer de pulmão de células não pequenas avançado ou metastático com mutação EGFR, em primeira linha	Portaria SCTIE/MS nº 52/2013	08/11/2013	07/05/2014	10/04/2023	3.260	107	8	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.021-9)	4.192,95	4.341,19
SUNITINIBE / PAZOPANIBE para carcinoma renal de células claras metastático	Portaria SCTIE/MS nº 91/2018	28/12/2018	26/06/2019	10/04/2023	1.384	45	3	R\$ 3.311,50 (procedimento 03.04.02.016-9)	9.760,00	9.908,24
BRENTUXIMABE VEDOTINA para pacientes adultos com linfoma de hodgkin cd30+ refratário ou recidivado após transplante autólogo de células-tronco	Portaria SCTIE/MS nº 12/2019	13/03/2019	09/09/2019	10/04/2023	1.309	43	3	R\$ 5.767,33 (procedimento 03.04.06.004-9)	72.691,31	73.703,87
ABIRATERONA para câncer de próstata metastático resistente à castração em pacientes com uso prévio de quimioterapia	Portaria SCTIE/MS nº 38/2019	25/07/2019	21/01/2020	10/04/2023	1.175	38	3	R\$ 1.062,65 (procedimento 03.04.02.008-7)	1.259,65	1.407,89
PEMBROLIZUMABE / NIVOLUMABE para primeira linha do melanoma avançado não-cirúrgico e metastático	Portaria SCTIE/MS nº 23/2020	05/08/2020	01/02/2021	10/04/2023	798	26	2	R\$ 7.500,00 (procedimento 03.04.02.023-9)	39.612,23	40.318,67
INIBIDORES DE CICLINAS abemaciclibe, palbociclibe e succinato de ribociclibe para o tratamento do câncer de mama avançado ou metastático com HR+ e HER2-	Portaria SCTIE/MS nº 73/2021	07/12/2021	05/06/2022	10/04/2023	309	10	0	R\$ 2.378,90 (procedimento 03.04.02.014-1)	12.896,40	13.044,64
TRASTUZUMABE ENTANSINA para o tratamento do câncer de mama avançado ou metastático com HR+ e HER2- (Preço proposto pelo fabricante para compra centralizada: R\$ 18.058,86)	Portaria SCTIE/MS nº 98/2022	12/09/2022	11/03/2023	10/04/2023	30	-	-	R\$ 34,00 (procedimento 03.04.02.042-7)	18.058,86 (proposta para compra centralizada)	?
CRIZOTINIBE para tratamento, em primeira linha, de pacientes adultos com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado ALK+ (Preço proposto pelo fabricante para compra centralizada: R\$ 6.492,00)	Portaria SCTIE/MS nº 168_de_06/12/2022	08/12/2022	06/06/2023	10/04/2023	-	-	-	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.021-9)	6.492,00 (proposta para compra centralizada)	?

* Valores levantados pelo Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba em novembro de 2022. Nos casos em que houve incorporação de uma classe terapêutica, trabalhou-se com o medicamento de menor preço global.

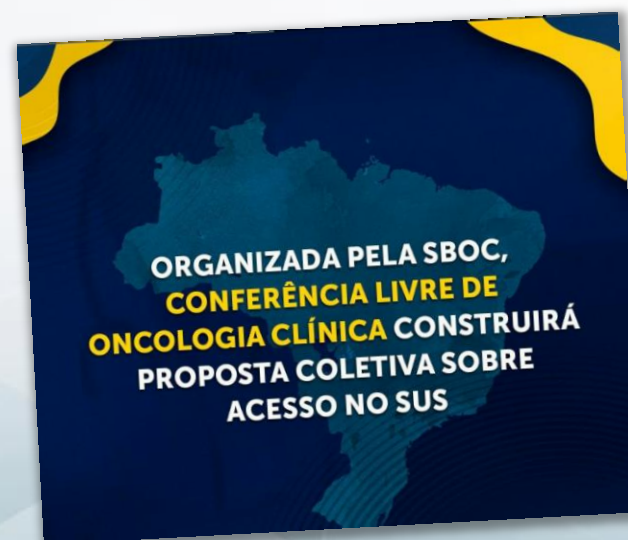
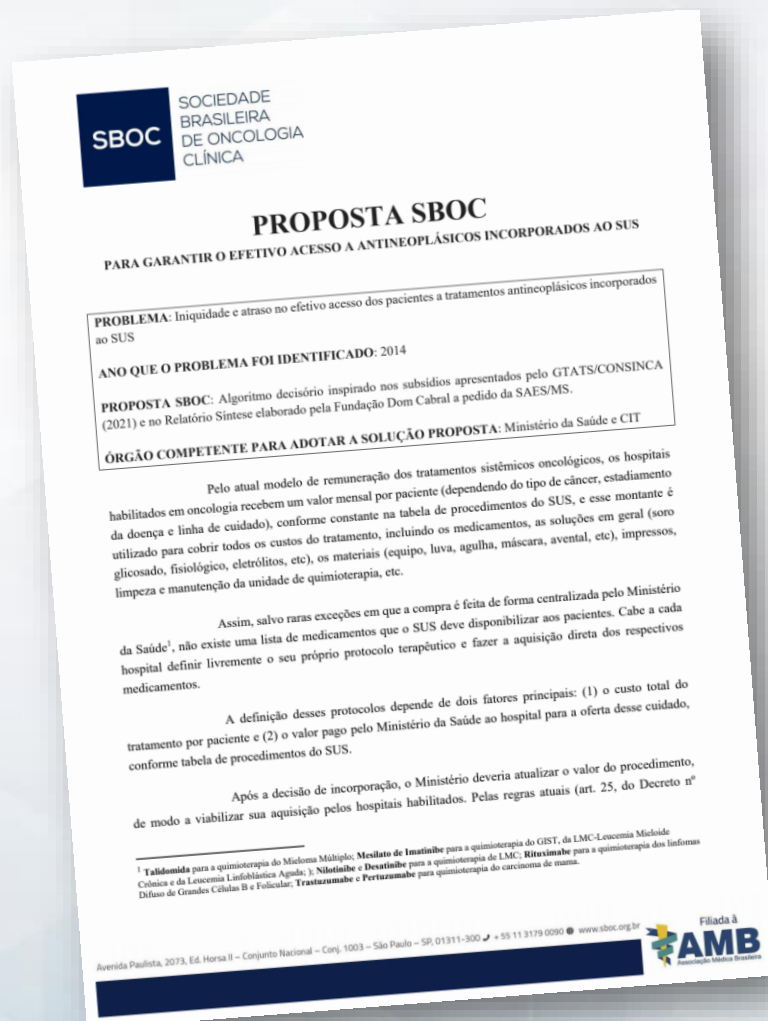
Efetivo acesso a terapias sistêmicas SUS – medicamentos aprovados CONITEC



ANTINEOPLÁSTICOS INCORPORADOS AO SUS	Portaria de incorporação	Data da publicação da Portaria	Data máxima para efetiva oferta	Data atual	ATRASO			Reembolso do Ministério (valor mensal APAC)	Custo mensal do medicamento*	Custo mensal do atendimento*
					EM DIAS	EM MESES	EM ANOS			
ERLOTINIBE para câncer de pulmão de células não pequenas avançado ou metastático com mutação EGFR, em primeira linha	Portaria SCTIE/MS nº 51/2013	08/11/2013	07/05/2014	10/04/2023	3.260	107	8	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.021-9)	8.367,89	8.516,13
GEFITINIBE para câncer de pulmão de células não pequenas avançado ou metastático com mutação EGFR, em primeira linha	Portaria SCTIE/MS nº 52/2013	08/11/2013	07/05/2014	10/04/2023	3.260	107	8	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.021-9)	4.192,95	4.341,19
SUNITINIBE/PAZOPANIBE APAC R\$ 3.311,50 Custo mensal R\$ 9.760,00										
BRENTUXIMABE VEDOTINA para pacientes adultos com linfoma de hodgkin cd30+ refratário ou recidivado após transplante autólogo de células-tronco	Portaria SCTIE/MS nº 12/2019	13/03/2019	09/09/2019	10/04/2023	1.309	43	3	R\$ 5.767,33 (procedimento 03.04.06.004-9)	72.691,31	73.703,87
ABIRATERONA										
PEMBROLIZUMABE/NIVOLUMABE APAC R\$ 7.500,00 Custo mensal R\$ 39.612,23										
para primeira linha do melanoma avançado não-cirúrgico e metastático	23/2020				750	20	2	(procedimento 03.04.02.023-9)		
INIBIDORES DE CICLINAS APAC R\$ 2.376,90 Custo mensal R\$ 12.896,40										
TRASTUZUMABE ENTANSINA para o tratamento do câncer de mama avançado ou metastático com HR+ e HER2- (Preço proposto pelo fabricante para compra centralizada: R\$ 18.058,86)	Portaria SCTIE/MS nº 98/2022	12/09/2022	11/03/2023	10/04/2023	30	-	-	R\$ 34,00 (procedimento 03.04.02.042-7)	18.058,86 (proposta para compra centralizada)	?
CRIZOTINIBE para tratamento, em primeira linha, de pacientes adultos com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado ALK+ (Preço proposto pelo fabricante para compra centralizada: R\$ 6.492,00)	Portaria SCTIE/MS nº 168_de_06/12/2022	08/12/2022	06/06/2023	10/04/2023	-	-	-	R\$ 1.100,00 (procedimento 03.04.02.02.14)	6.492,00 (proposta para compra centralizada)	?

* Valores levantados pelo Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba em novembro de 2022. Nos casos em que houve incorporação de uma classe terapêutica, trabalhou-se com o medicamento de menor preço global.

Efetivo acesso a terapias sistêmicas SUS – medicamentos aprovados CONITEC





SBOC

SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

sboc@sboc.org.br